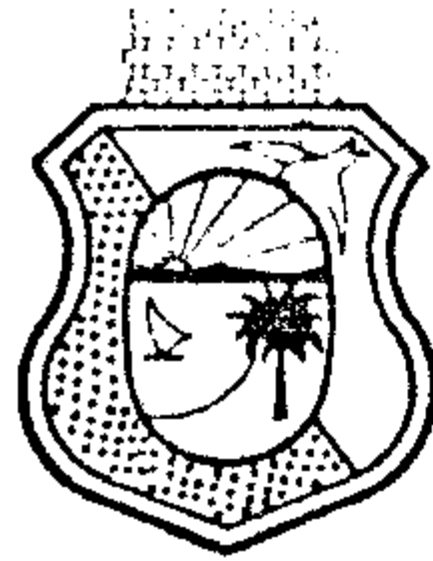




Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE. CEP 61.760
PREFEITO E POVO JUNTOS

• LEI Nº 122/91, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1991.

DIGITALIZADO
EM / /
CARLOS NEYBSON F. DIPI S

*Concede o Título de Cidadão Eusebiano ao
Sr. Alberto Veras Carapeba e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ

*Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu
sanctiono e promulgo esta Lei:*

*Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Eusebiano ao Sr.
Alberto Veras Carapeba.*

*Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas em contrário.*

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 19 de Novembro de
1991.

Edson Sá
EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL